



INSTITUTO FEDERAL

Baiano
Campus Guanambi

MANUAL DO ESTUDANTE

**CURSO
BACHARELADO
EM ENGENHARIA
AGRONÔMICA**



**ENGENHARIA
AGRONÔMICA**

Direção Geral

Ariomar Rodrigues dos Santos

Direção Acadêmica

Normane Mirele Chaves da Silva

Direção Administrativa

Simião Pires Lima

Coordenação de Ensino

Emanoela Batista Neves

**Coordenação do Curso Superior Bacharelado em
Engenharia Agrônômica**

Joice Andrade Bonfim de Castro

Assessoria Pedagógica do Curso

Ana Patrícia Bezerra dos Santos

Coordenação de Unidades Educativas de Campo

Alex Aguiar Ledo

Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)

Bruno Vinícius Castro Guimarães

Assistente Social

Lucas Reis Trindade Nascimento

Médico

Luis Augusto Teixeira Laranjeira

Enfermeiros

Gabryella Castro Guimarães e Leonardo Vagner Alves

Odontólogo

Guilherme Neves Oliveira

Psicólogo

Igor Caio Vieira Malheiro

Produção

IFBAIANO - Campus Guanambi

Organização

Joice Andrade Bonfim de Castro

Ana Patrícia Bezerra dos Santos

Revisão de Texto

Alencastre Honório Moura

Anaíde Araujo Ferreira Pires

Projeto Gráfico e Capa

Iago Monte Lopes



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Guanambi

Distrito de Ceraíma, S/N - Zona Rural

Guanambi - BA - CEP: 46430-000

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/>

APRESENTAÇÃO

- Este Manual objetiva sintetizar as informações gerais com relação ao Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, como a metodologia, sistema de avaliação, acesso ao sistema acadêmico, entre outros.
- Lembramos que este Manual não dispensa a leitura na íntegra de documentos importantes como o Projeto Pedagógico do Curso, Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, Regulamento de Atividades Complementares, Regulamento de Estágio Supervisionado e outros, disponíveis no site institucional na página do curso.

<https://ifbaiano.edu.br/porta1/engenharia-agronomica-guanambi/>

ÍNDICE

1. Conheça o Curso de Engenharia Agrônômica	1
2. Matriz Curricular do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica	3
3. Acesso ao SUAP	4
4. Acesso ao Pergamum	5
5. Acesso ao E-mail Institucional	6
6. Horário de Funcionamento do Curso	7
7. Processos Avaliativos	7
8. Frequência	8
9. Segunda Chamada de Avaliação	8
10. Tutoria Acadêmica	10
11. Renovação de Matrícula	11
12. Ajuste de Matrícula	12
13. Trancamento de Matrícula	13
14. Cancelamento de Matrícula	14
15. Aproveitamento de Estudos	15

ÍNDICE

16. Atendimento Domiciliar	16
17. Disciplinas Optativas	17
18. Estágio Curricular Supervisionado	18
19. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	20
20. Atividades Complementares (AC)	21
21. Monitoria	22
22. Equivalência Entre as Disciplinas	23
23. Permanência e Êxito do Educando	23
24. Colação de Grau	24
25. Emissão de Certificados de Conclusão de Curso e de Diplomas	25
26. Solicitações Junto à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)	26
27. Considerações Finais	27



1. Conheça o Curso de Engenharia Agrônômica

- **Nível do Curso:** Superior/Bacharelado
- O curso ocorre de forma integral, presencial e são ofertadas 40 vagas por ano.
- **Objetivo Geral:** formar engenheiros (as) agrônomos (as) capazes de gerar, adaptar e validar conhecimentos e tecnologias que contribuam para a melhoria e aprimoramento das atividades ligadas à agropecuária, além de uma sólida formação humanística, econômica, socioambiental, ética, cultural e crítico-valorativa das atividades pertinentes ao seu campo profissional, orientando as comunidades e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da sociedade com o uso racional e sustentável dos recursos ambientais.
- **Carga horária total:**
 - ✓ Carga horária mínima: 4.400 (quatro mil e quatrocentas) horas
 - ✓ Atividades Complementares: 200 horas
 - ✓ Trabalho de Conclusão de Curso: 60 horas
 - ✓ Curricularização da Extensão: 440 horas
 - ✓ Estágio Supervisionado: 230 (duzentos e trinta) horas.



1. Conheça o Curso de Engenharia Agrônômica

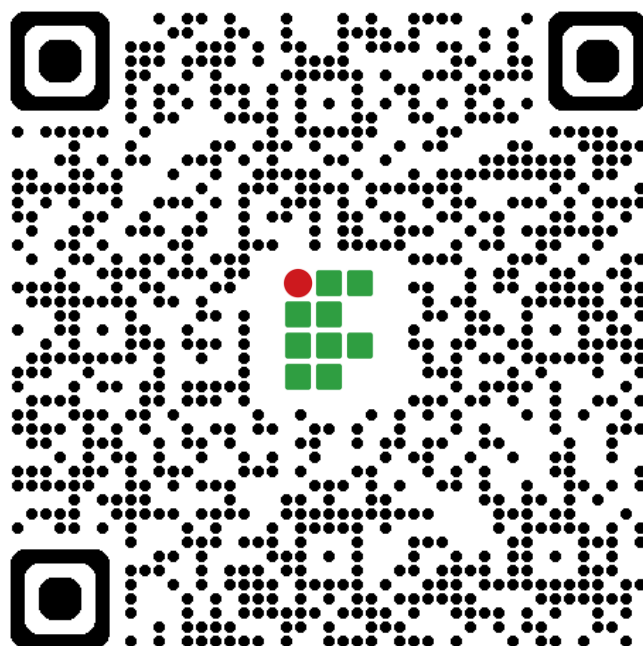
▪ Como proceder para Ingressar?

O curso oferta anualmente 40 vagas, cujo ingresso dar-se-á por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) mediante o desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); transferência interna (reopção de curso) e externa (de outras Instituições de Ensino Superior, credenciadas pelo MEC), portador de diploma de curso superior de graduação em áreas afins ou convênio interinstitucional.

▪ O que é Integralização Curricular?

É o cumprimento de toda a carga horária e de todos os componentes curriculares exigidos no currículo de um curso, dentro do prazo máximo, que para o curso de Engenharia Agrônômica é de 10 anos.

2. Matriz Curricular do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica



Escaneie o QR code ou [clique aqui.](#)

3. Acesso ao SUAP

Para acompanhamento das informações acadêmicas e emissão de documentos os discentes deverão acessar o SUAP.

O primeiro acesso exige redefinição de senha

Acesse: <https://cau.ifbaiano.edu.br/cau/login>

Clique em “Esqueceu a senha?”

Informe CPF e número de matrícula (consta no comprovante de matrícula, caso não possua, solicite à SRA.)

Após clicar em “Recuperar minha senha” um link será enviado para o e-mail pessoal

Requisito de senha: mínimo 8 caracteres; pelo menos uma letra maiúscula, uma letra minúscula, um número e um caractere especial

Após redefinir a senha, acesse o link:

<https://suap.ifbaiano.edu.br/accounts/login>

Usuário: número de matrícula

Emissão de Documentos:

Ao acessar seu perfil SUAP, no Menu “ensino”, clique na opção “boletins”. Após isso, abrirá uma tela, na qual, no canto superior direito, existe a opção “documentos”. Nesse botão estarão disponíveis alguns documentos, como declaração de matrícula, dentre outros documentos para o discente.

4. Acesso ao Pergamum

O acervo de livros, periódicos e multimeios, é de livre acesso aos usuários, sendo gerenciado através do *Pergamum* – Sistema Integrado de Bibliotecas, onde é possível realizar renovação e reserva de material em qualquer computador com acesso a internet.

- **Consulta ao acervo:**

<http://pergamum.ifbaiano.edu.br/>

- **Acesso ao usuário:**

<http://pergamum.ifbaiano.edu.br/login?redirect=/>

Meu Pergamum:

É uma página individual, com acesso através de login e senha, onde o usuário pode gerenciar suas atividades na biblioteca: renovar o livro online, reservar títulos, saber o prazo para devolução do livro, acessar base de dados, etc.

Para acessar o **Meu Pergamum** digite a sua matrícula na Biblioteca (CPF) e a sua senha.

O livro pode ser renovado pela web. Basta acessar o meu pergamum. O usuário da biblioteca poderá renovar o prazo de empréstimo por três vezes consecutivas, desde de que não haja reservas do livro ou se o usuário estiver com pendências na biblioteca (Suspensão).

5. Acesso ao E-mail Institucional

Com o e-mail institucional o estudante terá a identidade institucional para realizar suas comunicações com docentes, outros estudantes, técnicos e com a sociedade. Poderão fornecer o endereço em plataforma de estágio, submissão de projetos, ou até mesmo para o acesso a portais de periódicos.

Para criação do e-mail institucional é necessário que a coordenação do curso faça a solicitação para a DGTI pelo SUAP.

- Para mais informações acesse:

<https://ifbaiano.edu.br/portal/blog/estudantes-do-if-baiano-passam-a-ter-e-mail-institucional-e-acesso-gratuito-ao-pacote-office/>

Acompanhe o IF Baiano Campus Guanambi e o Curso de Engenharia Agrônômica nas redes sociais:

Instagram:

@ifbaianoguanambi

@agronomiaifbaianoguanambi

6. Horário de Funcionamento do Curso

Turno:	Horário:	Intervalo:
Matutino	07:30h – 11:40h	09:30h – 09:40h
Vespertino	13:30h – 17:40h	15:30h – 15:40h

7. Processos Avaliativos

- A aprovação nos componentes curriculares ofertados em cada período letivo está condicionada à obtenção da média aritmética 7,0 (sete), a partir do conjunto das avaliações realizadas.
- Terá direito a Avaliação Final o(a) discente que obtiver a média das avaliações parciais menor que 7,0 (sete) pontos, e apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular.
- Após a aplicação da Avaliação Final, deverá ser aprovado o(a) discente que obtiver a nota igual ou maior que 5,0 (cinco) pontos.

- Caso haja dúvidas quanto à correção das avaliações, parciais ou final, o(a) discente poderá solicitar a sua revisão, no prazo de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados.

8. Frequência

Para aprovação no componente curricular, será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular.

9. Segunda Chamada de Avaliação

Ao(À) discente que faltar a qualquer das avaliações, deverá ser garantido o direito a segunda chamada, quando requerido à SRA, em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o término do afastamento, desde que comprove por intermédio de documentos.

Justificativas de Ausências

O(a) discente terá registrada a Justificativa de Ausência, quando requerida à SRA, em um prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas úteis** após o término do afastamento, desde que comprove, por intermédio de documentos (documentos de inscrição, certificados, atestados médicos, declarações de presença, dentre outros), situações como problemas de saúde; participação em eventos acadêmicos, científicos e culturais ou em competições artísticas de âmbito nacional, representando a Instituição; viagem autorizada pela instituição para representá-la em atividades desportivas, culturais, de ensino, de extensão, de pesquisa, entidades estudantes, dentre outras; e outras situações devidamente comprovadas e com anuência da Coordenação do Curso.



Imagem: Vecteezy

10. Tutoria Acadêmica

- O programa de tutoria acadêmica tem por finalidade acompanhar e orientar individualmente a vida acadêmica dos(as) discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação. A coordenação do curso de Engenharia Agrônômica irá indicar o tutor (professor(a) do curso) para cada discente ingressante. Caberá ao tutorando entrar em contato com o tutor para receber orientações sobre a tutoria.
- Entre as atribuições do tutor está o acompanhamento dos(as) estudantes em relação aos componentes curriculares, auxiliando-os a diagnosticar e resolver possíveis dificuldades e/ou potencializar quando apresentar desempenho satisfatório.
- O professor tutor irá acompanhar o discente tutorando desde o início até a finalização do curso.

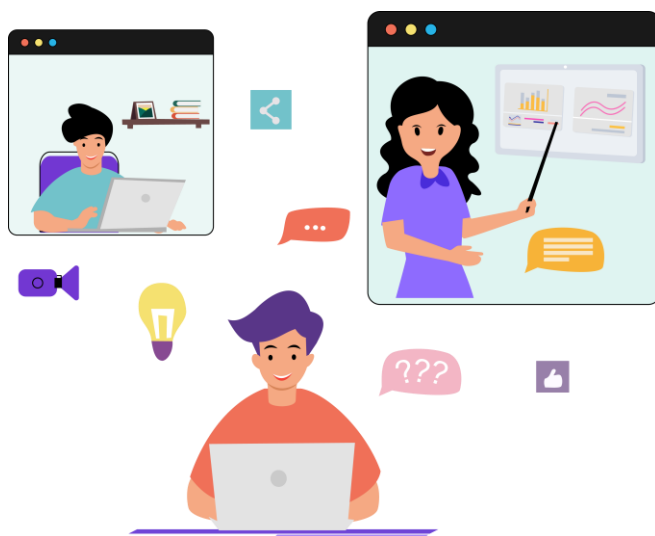


Imagem: Vecteezy

11. Renovação de Matrícula

- A renovação de matrícula para cada período letivo deverá ser efetuada, obrigatoriamente, em data prevista no Calendário Acadêmico.
- A renovação de matrícula é realizada pelo aluno no SUAP.
- Antes da matrícula o aluno deve consultar o seu Tutor, para receber orientações sobre a matrícula nos componentes curriculares . A não realização da matrícula na data prevista em calendário significa abandono do curso, condição em que o aluno terá sua matrícula cancelada.



Imagem: Vecteezy

Para efetivar a renovação da matrícula, o estudante deverá acessar o sistema SUAP e proceder conforme manual abaixo.

<https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>

12. Ajuste de Matrícula

- O ajuste de matrícula deverá ser solicitado pelo(a) discente junto à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do Campus, através do preenchimento do requerimento específico para o ajuste de matrícula, e posterior envio ao e-mail da SRA (sra.superior@guanambi.ifbaiano.edu.br).
- O envio das solicitações de ajuste de matrícula deve ser realizado em período estabelecido no calendário acadêmico. Solicitações enviadas antes ou depois do prazo não serão consideradas.



Imagem: Vecteezy

13. Trancamento de Matrícula

- **Trancamento compulsório:** interrupção dos estudos, a qualquer tempo, nos casos estabelecidos no Art. 59 da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano, devidamente comprovados.
- **Trancamento voluntário:** aquele em que o(a) discente opta pela interrupção dos estudos.
- **Trancamento parcial:** a interrupção das atividades acadêmicas em um ou mais componentes curriculares em que o discente estiver matriculado.
- **Trancamento total:** a interrupção das atividades acadêmicas em todos os componentes curriculares em que o discente estiver matriculado.

A solicitação de trancamento da matrícula é concedida via entrega de requerimento junto à SRA pelo(a) discente regular ou por seu(sua) representante legal, dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, com a exceção do compulsório que pode ser solicitado a qualquer tempo.

O trancamento de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente renovar a matrícula ou o trancamento na data limite prevista no calendário acadêmico.

14. Cancelamento de Matrícula

- É efetuado mediante requerimento do(a) discente ou por ato administrativo da instituição.
- O discente será desvinculado da instituição.
- O cancelamento de matrícula por ato administrativo dar-se-á mediante as situações previstas no Art. 71 da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano .



Imagem: Vecteezy

Importante:

As dúvidas e esclarecimentos sobre estes procedimentos estão descritos na Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFBAIANO. Por isso, faz-se necessário revisita-la sempre que necessário, através do link abaixo:

<https://ifbaiano.edu.br/portal/engenharia-agronomica-guanambi/wp-content/uploads/sites/14/2025/06/Organizacao-Didatica-Graduacao-Novo.pdf>

15. Aproveitamento de Estudos

O(A) discente tem direito de requerer aproveitamento de componentes curriculares e/ou de atividades acadêmicas cursadas em outras instituições de ensino superior ou no próprio IF Baiano.

O aproveitamento de componentes curriculares e/ou de atividades acadêmicas deve ser solicitado à SRA, por meio de formulário próprio, apresentando os seguintes documentos:

- ✓ **I - Histórico escolar atualizado**, contendo o nome do curso e dos componentes curriculares, com especificação do período em que foram cursados, da carga horária e da média ou conceito final;
 - ✓ **II - Ementa**, constante no PPC, dos componentes curriculares cursados com aproveitamento e que sejam equivalentes ao componente curricular pleiteado. É importante observar que os componentes curriculares deverão apresentar, no mínimo, 70% (setenta por cento) de correspondência de ementário e de carga horária.
- Não é permitido o aproveitamento dos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado e TCC.
 - Os documentos disponibilizados devem ser devidamente assinados e carimbados pela instituição de origem.
 - O pedido deve ser elaborado por ocasião da matrícula no curso, para discentes ingressantes no IF Baiano, ou no prazo estabelecido no calendário acadêmico, para os demais períodos letivos.

- Até a data de publicação do parecer, o(a) discente deverá frequentar regularmente as aulas dos componentes curriculares para os quais solicitou aproveitamento.

16. Atendimento Domiciliar

Caracteriza-se quando o afastamento é no período mínimo de 15 (quinze) dias úteis e permite a realização das atividades acadêmicas em domicílio, quando houver impedimento de frequência às aulas, sem prejuízo para a vida acadêmica do(a) discente.

Tem direito o(a) discente que necessitar ausentar-se das aulas, nos casos previstos no Art. 126 da Organização Didática da graduação:

<https://ifbaiano.edu.br/portal/engenharia-agronomica-guanambi/wp-content/uploads/sites/14/2025/06/Organizacao-Didatica-Graduacao-Novo.pdf>

A solicitação deve ser requerida pelo(a) interessado(a) ou por seu(sua) representante legal, mediante apresentação de atestado médico, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus*.



Imagem: Vecteezy

17. Disciplinas Optativas

O discente do curso superior em Engenharia Agrônômica, além das disciplinas obrigatórias, necessita cursar 100h de disciplinas optativas, que serão ofertadas de acordo com a disponibilidade do docente responsável pela disciplina e da demanda apresentada pelos discentes.



Imagem: Vecteezy

Acesse o **item 9.1.2** do Projeto Pedagógico do Curso Superior em Engenharia Agrônômica, através do link abaixo, para conhecer as disciplinas optativas:

<https://ifbaiano.edu.br/portal/engenharia-agronomica-guanambi/wp-content/uploads/sites/14/2025/04/Projeto-Pedagogico-Curso-Bacharelado-Engenharia-Agronomica.pdf>

18. Estágio Curricular Supervisionado

- Deve ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos no PPC, na legislação vigente e nas normatizações internas do IF Baiano.
- Para a realização do estágio curricular supervisionado, é obrigatório e imprescindível efetuar matrícula no respectivo componente.
- O curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica estabelece a obrigatoriedade de desenvolver atividades de Estágio Curricular Supervisionado com, no mínimo, 230 horas. A carga horária teórica da disciplina ministrada pelo(a) professor(a) será de 30h e a carga horária prática que será desenvolvida pelo aluno matriculado na disciplina será de 200h, conforme regulamento de estágio vigente no IF Baiano.

Para conhecer o passo a passo de como proceder com toda documentação de estágio no suap, acesse os links abaixo:

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/files/2025/05/Manual-de-estagio-para-ESTUDANTES.pdf>

- O(A) graduando(a) poderá solicitar o aproveitamento das atividades profissionais exercidas durante o período de realização do curso como estágio obrigatório.

- No caso de graduandos(as) envolvidos em projetos institucionais e/ou de programas especiais, de extensão, de monitoria, de iniciação à docência e de iniciação científica, poderão ter carga horária aproveitada para estágio obrigatório, desde que estas atividades tenham sido desenvolvidas na área de Ciências Agrárias e não sejam computadas como carga horária de Atividades Complementares.
- O(A) estudante poderá realizar estágio não obrigatório, que é aquele desenvolvido como atividade opcional, podendo computar as horas como Atividade Complementar ou solicitar aproveitamento para efeito de estágio obrigatório.
- O aproveitamento de todos os casos previstos anteriormente, será de até **50% da carga horária total** do Estágio Obrigatório.
- A jornada diária máxima de atividade em Estágio será de 6 (seis) horas, perfazendo 30 (trinta) horas semanais. Entretanto, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais.

Depois de matriculado na disciplina, o estudante deverá procurar o servidor responsável pelo estágio do Curso de Engenharia Agrônômica, no setor NRI no IFBaiano Campus Guanambi ou enviar e-mail (nri.superior@guanambi.ifbaiano.edu.br) para orientações e envio de toda documentação referente ao estágio.

Acesse o Regimento de Estágio dos Cursos de Graduação para ter acesso a documentação necessária.

https://ifbaiano.edu.br/portal/engenharia-agronomica-guanambi/wp-content/uploads/sites/14/2025/09/Regimento-de-Estagio-dos-Cursos-de-Graduacao-do-Instituto-Federal-de-Educacao-Ciencia-e-Tecnologia-Baiano-Resolucao-136_2021-1-1.pdf

19. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

- Consiste em atividade acadêmica, orientada, resultante de projeto de ensino, de pesquisa e/ou de extensão, ou de outra atividade de formação profissional relacionada com o curso e prevista no PPC.
- TCC é constituído de dois componentes curriculares denominados TCC 1 e TCC 2.
- No componente curricular TCC 1, o(a) graduando(a) irá elaborar o projeto e apresentar oralmente na forma de um seminário interno com o professor da disciplina, o orientador e um convidado.
- O componente curricular TCC 2 caracteriza-se pela execução do projeto de pesquisa aprovado na atividade TCC 1, defesa final e entrega da monografia, com as devidas correções. A banca examinadora de TCC 2 será composta pelo docente Orientador (Presidente da Banca), Coorientador (quando necessário) e mais dois docentes (podendo ser docentes de outros *Campi* do IF Baiano ou de outras instituições de ensino).
- O TCC 2 deverá ser cursado quando o discente atingir 70% das disciplinas cursadas.

Acesse o link abaixo para ter acesso aos anexos necessário para desenvolvimento do TCC.

<https://ifbaiano.edu.br/portal/engenharia-agronomica-guanambi/wp-content/uploads/sites/14/2025/06/Anexos-TCC.pdf>

20. Atividades Complementares (AC)

São obrigatórias para todos(as) discentes e podem ser desenvolvidas no próprio Instituto, em outras instituições de ensino superior e em programações oficiais, promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo Colegiado de Curso.

As Atividades Complementares podem incluir participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, iniciação científica, monitoria, cursos de pequena duração, eventos técnico-científicos, publicação de trabalhos, estágios não curriculares, visitas técnicas, disciplina optativa quando o(a) graduando(a) cumpriu a carga horária obrigatória, e outras atividades constantes no Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IFBaiano - *Campus Guanambi*.

Acesse o link abaixo para ter acesso o Regulamento de Atividades Complementares.

<https://ifbaiano.edu.br/portal/engenharia-agronomica-guanambi/wp-content/uploads/sites/14/2025/06/Regulamento-das-Atividades-Complementares-2023-1-1.pdf>

- As AC realizadas, até cinco anos, antes do ingresso no curso, poderão ser aproveitadas, desde que desenvolvidas na grande área de Ciências Agrárias ou relacionadas ao curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica.
- As AC têm carga horária mínima de 200 horas, devendo ser cumpridas ao longo do curso. O período para a realização das ACs corresponderá ao período máximo de integralização do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica (10 anos).

- As AC deverão ser enviada para análise em arquivo único através do SUAP, contendo o formulário preenchido e assinado, o Barema preenchido e cópia de toda a documentação comprobatória digitalizada no período estabelecido no Calendário de Atividades Complementares divulgado na página do curso. Após o envio, o estudante deverá aguardar o parecer da Comissão de Avaliação, caso seja indeferido, deverá ser realizada a correção e enviada novamente.
- Os(As) discentes têm até 30 (trinta) dias corridos antes do término do último semestre para envio das ACs.
- **Sem cumprir a quantidade exigida pelo seu curso, você não podera se formar. Fique atento!**

21. Monitoria

As atividades de monitorias serão desenvolvidas por meio do acompanhamento das atividades do professor, pelo exercício prático de auxílio às atividades pedagógicas, nas atividades de reforço, de laboratório, nas visitas técnicas, como auxílio a pesquisas de âmbito didático dos discentes. A monitoria pode ser voluntária (sem bolsa) e monitoria remunerada (com bolsa).

O processo de seleção de monitores é conduzido em editais específicos, anunciados semestralmente no *Campus*. Podem se inscrever para o processo seletivo os alunos aprovados com nota final mínima 7,0 na disciplina para a qual pleiteia a vaga de monitor. A seleção será realizada com base no desempenho acadêmico do(a) graduando(a).

22. Equivalência Entre as Disciplinas

- Os(As) discentes poderão cursar alguns componentes curriculares ofertados em outros cursos do IFBaiano *Campus* Guanambi, observando a tabela de equivalência entre as disciplinas disponível no site institucional na página do curso;
- Mesmo para os componentes curriculares cursados no próprio *Campus*, será necessário solicitar o aproveitamento de estudos junta à SRA em formulário específico.
- O estudante antes de se matricular no componente curricular deverá consultar a tabela de equivalência de disciplina elaborado pelo IF Baiano *Campus* Guanambi para verificar se as disciplinas são equivalentes.

23. Permanência e Êxito do Educando

O IF Baiano dispõe da Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) que gerencia diversos programas de auxílio aos estudantes, concedendo bolsas de caráter assistencial como auxílio permanência, moradia, auxílio refeição, acolhimento psicológico, dentre outros. Para maiores informações os estudantes deverão procurar o setor responsável – CAE

O curso de Engenharia Agrônômica conta com um(a) servidor(a) que atua na assessoria do Curso, que poderá auxiliar o(a) estudante em diversas questões relacionadas ao seu desenvolvimento acadêmico.

Os(As) estudantes com necessidades específicas de ordem visual, auditiva, física, intelectual, múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, poderão ser atendidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). O atendimento é realizado de acordo a necessidade específica apresentada individualmente, a partir de um contato inicial com o discente feito em forma de entrevista.

24. Colação de Grau

- Para colar grau o(a) estudante precisa cumprir todas as disciplinas obrigatórias do curso, além das optativas, concluir o estágio curricular supervisionado, TCC, ACs e estar regular como o ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes).
- O(A) estudante deverá solicitar a colação de grau e emissão de diploma, junto à SRA do *Campus*, no período previsto no calendário acadêmico, enviando toda documentação necessária para o email da secretaria (sra.superior@guanambi.ifbaiano.edu.br). O servidor da SRA registrará a solicitação no SUAP. Após criação do processo no SUAP, o mesmo será enviado para alguns setores (CAE, NRI e biblioteca) para emissão de pareceres. Com o retorno dos pareceres positivos, o discente poderá assinar a ata da colação de grau que será disponibilizada no sistema SUAP.
- É facultado ao(à) discente a colação de grau com solenidade.
- Os(As) formandos(as) poderão constituir uma comissão de formatura que os(as) represente perante a instituição. A solenidade de colação de grau deverá ser realizada no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico.



25. Emissão de Certificados de Conclusão de Curso e de Diplomas

- Serão expedidos diplomas aos estudantes que tiverem cumprido com êxito todos os componentes curriculares e outros requisitos obrigatórios previstos no PPC e que estejam regulares no ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) e tenham colado grau.
- Os diplomas serão emitidos em formato digital, sendo assinado digitalmente e possui informações que permitem sua autochecagem e validação.
- A solicitação de emissão do diploma deverá ser feita junto à SRA com protocolos específicos. Após a emissão, o estudante recebe por e-mail o diploma digital.
- O histórico final somente poderá ser emitidos após a expedição do respectivo diploma.
- Os diplomas serão expedidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de colação de grau.



26. Solicitações Junto à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

Os documentos solicitados junto à SRA, devem ser requeridos com antecedência, mediante preenchimento de requerimento próprio no setor. Depois do preenchimento do requerimento este deverá ser entregue à SRA para posterior encaminhamentos. Devem ser anexados ao requerimento documentos que comprovem e justifiquem, quando for o caso, os motivos da solicitação, sempre respeitando as datas e os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

- Chefe: Alencastre Honório Moura

Contato da SRA:

Fone: (77) 3493-2100

Telefone: 2102 – 6490 – Ramal: 649

E-mail: (sra.superior@guanambi.ifbaiano.br)

Horário de funcionamento: Segunda-feira à Sexta-feira das 08h às 20h.



27. Considerações Finais

Você se matriculou no curso de **Engenharia Agrônômica**. Estamos muito felizes com a sua presença, conte conosco em todas etapas da sua formação.

Sempre que tiver dúvidas ou quiser sugerir algo, entre em contato com a Coordenação do Curso.

Seja bem-vindo (a) e tenha no IF Baiano uma grande oportunidade de aprendizado.